

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CPG|PPG-Artes/2015

1 Ao sexto dia do mês de março de 2015, às 9 horas e 16 minutos teve início à  
2 reunião sob a presidência do professor Belidson Dias, com os seguintes  
3 professores presentes: Emerson Dionísio Gomes de Oliveira (na condição de  
4 suplente, representante da linha de Teoria e História da Arte), Fátima Aparecida  
5 dos Santos (na condição de suplente, representante da linha de Arte e Tecnologia)  
6 Luísa Günther Rosa (representante da linha de Educação em Artes Visuais) e  
7 Roberta Kumasaka Matsumoto (representante da linha de Processos  
8 Compositivos para a Cena). Com as ausências justificadas da professora  
9 Karina Silva Dias (representante da linha de Poéticas Contemporâneas). O Prof.  
10 Belidson Dias iniciou a reunião apresentando os pontos de: **1- Inclusão de pauta:**  
11 I- Avaliação do Relatório da bolsista PNPd Cinara Barbosa de Sousa; II-  
12 Aprovação da Minuta do Edital PNPd/CAPES para o PPG-Arte. Ambas inclusões  
13 foram aprovadas por unanimidade. **2- Pauta:** I- Elaboração de Critérios para a  
14 distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPG-Arte. O Prof. Belidson  
15 Dias solicitou a inversão da ordem da pauta que foi acolhida por unanimidade. Com  
16 isto a reunião prosseguiu com a avaliação do Relatório da bolsista PNPd Cinara  
17 Barbosa de Sousa que analisado a partir dos critérios de mérito da produção  
18 realizada nos últimos 30 meses recebeu parecer escrito desfavorável à sua  
19 continuidade como bolsista e acolhido por unanimidade entre os presentes. Esta  
20 decisão acarretou o próximo ponto de pauta quanto à aprovação do Edital  
21 PNPd/CAPES para o PPG-Arte. Os pontos foram debatidos e ficou estipulado que  
22 somente professores aptos a orientar doutorandos poderiam ser indicados no  
23 próprio corpo do edital como orientadores para esta bolsa e que para este edital  
24 todos os professores credenciados no PPG-Arte seriam listados. Em seguida o  
25 edital foi aprovado por unanimidade. O ponto de pauta seguinte deliberou sobre a  
26 elaboração dos critérios para a distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado no  
27 PPG-Arte. Ficou determinado, por unanimidade, que prontamente a partir desta  
28 seleção as bolsas serão divididas proporcionalmente entre as Linhas de Pesquisa  
29 do PPG-Arte credenciadas para orientar no Mestrado e Doutorado, sendo o critério  
30 de desempate para bolsas remanescentes (a) a linha que apresentasse desfalque  
31 em uma redistribuição anterior; e, (b) proporcional ao número de professores  
32 credenciados e aptos a orientar na respectiva linha. Após este entendimento,  
33 estipulou-se que os três principais critérios seriam classificatórios, assim  
34 especificados: (a) Mérito de acordo com a Seleção; (b) Histórico Escolar; e, (c)  
35 Análise do Currículo Lattes. Discutiu-se o critério de fixação e não houve acordo.  
36 Também não houve consenso quanto ao tempo de duração da bolsa, se: (a) toda  
37 bolsa deveria estar sujeita a renovação anual; ou, (b) a duração da bolsa seria  
38 equivalente ao tempo de permanência do aluno –até 24 meses para mestrado e até  
39 48 meses para doutorado. O ponto de discordância que carece de maiores  
40 esclarecimentos seria com relação à renovação anual da bolsa. No caso: (a) se  
41 aqueles alunos que já recebem bolsa disputam no próximo ano com todos os  
42 demais solicitantes, inclusive com os novos ingressos; ou, (b) se aqueles alunos  
43 que já receberam bolsa disputam no próximo ano apenas com aqueles que ainda  
44 não receberam bolsa, o que implica que, em cada linha metade das bolsas (ou  
45 10% do total) são destinadas a renovação e a outra metade (ou 10% do total) são

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CPG|PPG-Artes/2015

46 destinadas a novos ingressos; ou, (c) se aqueles alunos que não receberam bolsa  
47 no ano anterior tem prioridade (critério do tempo de permanência) perante os novos  
48 ingressos; ou, (d) se a prioridade sempre é do Mérito de acordo com a Seleção, já  
49 que novos ingressos não possuem ainda Histórico Escolar (somente a análise do  
50 Currículo Lattes) para disputar bolsa com os demais. Neste sentido, devido ao  
51 excesso de possibilidades que gerariam a demanda de analisar cada caso  
52 particular, houve a tendência de preferir a opção anterior de conceder a bolsa pelo  
53 mesmo tempo de duração que o tempo de permanência do aluno, sob a condição  
54 da apresentação de um relatório semestral, no ato da matrícula, de modo a prover  
55 dados tanto para o Coleta, quanto para reverberar uma maior transparência na  
56 escolha pela continuidade dos respectivos bolsistas. Com tantas variáveis, decidiu-  
57 se então analisar a tabela com a atual distribuição das bolsas de Mestrado e  
58 Doutorado e percebeu-se a existência de uma desproporção na distribuição de  
59 bolsas por linha do Mestrado: AT- 03; EAV- 02; PC- 15; PCpC- 05; THA- 06 e do  
60 Doutorado: AT- 06, EAV- 0, PC-04; PCpC- 03, THA- 05. Esta evidente disparidade  
61 remeteu à percepção de uma urgência na elaboração destes critérios, mas também  
62 na decisão de suspensão das bolsas concedidas até o presente momento para  
63 prosseguir uma nova análise e, assim, proceder com renovações e/ou  
64 redistribuições. Para este propósito, ficou decidido que na segunda-feira, 9 de  
65 março, em reunião com os discentes os presentes seriam informados e solicitados  
66 a submeter nova solicitação de bolsa a ser analisada em momento futuro na  
67 próxima reunião do CPG. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13  
68 horas e 15 minutos, e eu, Luisa Günther Rosa, lavrei a presente ata que será  
69 assinada por mim e pelo presidente da mesa, professor Belidson Dias.  
70

---

Prof. Dr. Belidson Dias Bezerra Junior  
Matrícula: 140601  
Coordenador do PPG-Artes/VIS/UnB

**Prof. Dr. Belidson Dias**  
Coord. do PPG-ARTE  
VIS/DA/UnB  
Mat.: 140601

---

Luisa Günter Rosa  
Matrícula: 1036238  
Secretária eleita para esta reunião da CPG